



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Praça Eliazário Arantes Joani de Souza nº 1030 – Telefone (065)
3361 1261 ou (065) 3361 1260. barra.bugres@tjmt.jus.br

PORTARIA Nº 18/2016-DF

A Doutora Melissa de Lima Araujo, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Barra do Bugres - MT, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO teor do Decreto Municipal nº 029/2016 datado de 11.04.2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de Abril de 2016 (terça-feira), data em que será comemorado o 72º (septuagésimo segundo) **ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES;**

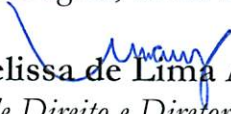
RESOLVE:

Suspender o expediente no Fórum e na Comarca de Barra do Bugres, no dia **19.4.2016** (terça-feira), em virtude das festividades alusivas ao 72º Aniversário do Município.

Os prazos processuais com vencimento para o dia 19 de abril de 2016 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (quarta-feira, dia 20.04.2016).

Publique-se, registre-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Barra do Bugres, 12 de abril de 2016.


Melissa de Lima Araujo
Juíza de Direito e Diretora do Foro.